

OPORTUNIDADE Nº 139/2025 PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (A) PRESTADOR (A) DE SERVIÇOS COMO PESSOA JURÍDICA PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto: Práticas Pedagógicas Inovadoras para a Melhoria do Ensino Fundamental na Amazônia

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES)

Tipo de contrato: Contrato Pessoa Jurídica

Duração: 06 meses

Período de inscrição: 12 a 19 de junho às 09h00 (Horário de Manaus).

QUEM SOMOS

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. A FAS foi criada em 2008 e dentre os resultados de seu impacto está o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 39% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.

CONTEXTO

O Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES) implementa, desde 2012, um conjunto de projetos que visam oferecer modelos educacionais replicáveis que promovam uma educação relevante, contextualizada e inovadora visando a formação integral de pessoas que possam ser protagonistas do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Amazônia. A atuação do PES está estruturada em três eixos: educação relevante, cidadania e políticas públicas. Na primeira, a proposta entende a floresta como uma grande sala de aula, na cidadania, um olhar com ações e atitudes que promovam a equidade, a justiça, o respeito, a ética e liberdade das pessoas que vivem na floresta. Por último, o eixo de políticas públicas para estabelecer parcerias que possibilitem a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento das comunidades. Nesse contexto o PES possui 4 subprogramas: Infância e Cidadania, Núcleo de Inovação, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação Ribeirinha e Educação Ambiental.

O PROJETO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS – BNDES e MBM

A iniciativa visa fortalecer 11 redes municipais no Estado do Amazonas de educação por meio da formação continuada de professores e gestores para construção, implementação e avaliação de modelos pedagógicos relevantes capazes de contribuir com os desafios do desenvolvimento sustentável na Amazônia profunda, bem como contribuir com alcance das metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação (PNE) e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em complemento, visa apoiar a rede estadual na implementação de um piloto do Novo Ensino

Médio em cinco escolas em parceria com a rede estadual de ensino do Amazonas para formação vocacional de jovens da Amazônia profunda. Tendo como parceiros financiadores o BNDES e MBM.

OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objetivo geral

Este termo de referência tem como objetivo realizar a contratação de personalidade jurídica, para realizar a coordenação das ações pedagógicas articuladas com as Redes Municipais de Ensino, assegurando a integração, qualidade e efetividade das atividades desenvolvidas pelas consultoras contratadas, com foco especial no Ensino Fundamental.

1. PRINCIPAIS REQUISITOS

- Licenciatura plena em Pedagogia, serviço social ou áreas afins;
- Desejável: Especialização ou Pós-graduação na área de gestão e coordenação;
- Formação e habilitação para exercer atividades pedagógicas e estratégicas na coleta de dados;
- Pontualidade e assiduidade quanto ao cronograma de ações e entregas de produtos;
- Facilidade de comunicação oral, boa capacidade de redação e síntese;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe multidisciplinar;
- Proatividade, criatividade, capacidade de lidar com fluxo dinâmicos, comprometimento institucional e ação focada em resultados
- Capacidade de fazer relatório técnicos de suas atividades produzidas;
- Experiências com projetos sociais e educacionais (desejável);
- Indispensável disponibilidade para viagens para o interior do estado do Amazonas;
- Desejável experiência de trabalho em localidades ribeirinhas;

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A coordenadora pedagógica será responsável por planejar, articular, acompanhar e garantir a integração das ações do projeto junto às redes municipais de ensino, com foco no Ensino Fundamental. Seu papel será assegurar a qualidade das formações, promover o diálogo contínuo com os diferentes parceiros institucionais, organizar os processos pedagógicos e coordenar a produção de relatórios estratégicos e instrumentos de monitoramento.

Entre suas principais atribuições estão:

- **Coordenação do planejamento integrado com as redes municipais de ensino**, articulando parcerias, oficinas de integração e garantindo a participação de gestores e professores nos processos formativos.
- **Acompanhamento da elaboração e aplicação da linha de base**, assegurando que os dados coletados estejam organizados e atualizados para subsidiar as ações pedagógicas.

- **Articulação para a implementação dos cursos de pós-graduação lato sensu**, promovendo a integração entre as instituições formadoras e as redes municipais, garantindo o alinhamento das ações ao contexto amazônico e aos objetivos do projeto.
- **Organização e articulação dos treinamentos pedagógicos e vivências educacionais**, planejando as ações formativas e colaborando com as equipes locais para o fortalecimento das práticas pedagógicas inovadoras.
- **Promoção e acompanhamento dos seminários avaliativos**, garantindo a escuta das redes e o compartilhamento dos resultados parciais e finais.
- **Acompanhamento da implementação e atualização do painel de indicadores educacionais**, assegurando que as informações pedagógicas estejam disponíveis para avaliação e tomada de decisão.
- **Coordenação da sistematização das lições aprendidas ao longo da execução do projeto**, contribuindo para a elaboração dos relatórios consolidados e para a disseminação dos resultados.
- **Manutenção do diálogo contínuo com as secretarias municipais de educação e demais parceiros institucionais**, fortalecendo o vínculo e a cooperação entre as equipes locais e o projeto.
- **Promoção de reuniões periódicas com a equipe pedagógica e demais consultoras**, assegurando o alinhamento coletivo, o monitoramento das atividades e a qualidade das entregas.
- **Articulação e cooperação técnica com secretarias municipais de educação**, gestores escolares e demais parceiros institucionais, incluindo as cooperações com os estados do Acre e Pará;
- Entrega de Relatório parcial e final com prestação;
- Apresentação de PPT sobre os resultados parciais do projeto;
- Realização de solicitações administrativas e pedagógicas nas solicitações no sistema de gestão integrada (SGI), referentes a atividades relacionadas dentro do projeto Socioambiental BNDES, quando necessário.
- Elaborar relatório das atividades realizadas e sistematizar dados em planilhas eletrônicas;
- Realizar o acompanhamento das atividades previstas na sede do município e em área rural;
- Organizar os documentos, livros e materiais das atividades realizadas e encaminhar para a sede da FAS.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão integralmente ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins apenas após autorização formal do Contratante. O(A) contratado(a) será obrigada(o) a manter absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, tampouco utilizar de modo algum, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de outrem, informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da Fundação ou de seus parceiros.

CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata ou assessoria deve preencher o formulário de vaga disponível [\[Neste Link\]](#).

Deverá ser encaminhado via formulário:

- Currículo Atualizado.
- Carta de Motivação.
- Proposta comercial (modelo disponível [aqui](#)), indicando valor do serviço pelo período de seis meses;

O retorno será dado a todas as Empresas/Assessorias aprovadas para a etapa seguinte do processo.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela consultoria, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela consultoria para outros fins após autorização do Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diversos e inclusivo. Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade. Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 12 de junho de 2025

